

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 228 DE 14 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS, conforme o que dispõe o Artigo 51, § 4º da Lei n. 8.666/1993.

CONSIDERANDO a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Coren-MS:

- Sra. Wanessa Bossollan Arce Martins (Presidente);
- Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha (Membro) e;
- Sr. Eliezer Adorno da Silva (Membro).

Art. 2º Definir a gratificação no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a servidora Sra. Wanessa Bossollan Arce Martins exercer a função de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476